



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – UMBÁUBA –  
ESTADO DE SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 96 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A Exma. Mesa Diretora

O vereador que a esta subscreve requer após ouvir do plenário e respeitado o tramite regimental, que seja encaminhada ao Ilmo. Senhor Superintendente Regional do DNIT/SERGIPE, Alexandre Monteiro da Cunha, a seguinte indicação:

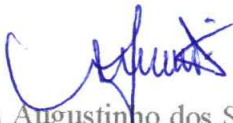
**Indicação que se faz:** “Solicita a vossa senhoria medidas que proporcione a viabilidade da instalação de redutores de velocidade ou radar eletrônico em frente ao condomínio Residencial Porto Belo, BR 101, km 178, Umbaúba/SE, próximo ao Posto Reforço II.

**Justificativa:**

O empreendimento habitacional Porto Belo, localizado na BR 101, na altura do km 178, na cidade Umbaúba/SE, próximo ao Posto Reforço II, começou a ter residências habitadas por volta do ano de 2013 e hoje conta com 196 casas e cerca de 400 moradores. O grande fluxo de entrada e saída de veículos e pedestres para a área residencial e o intenso tráfego de veículo da rodovia federal tem resultado em número considerável de acidentes de trânsito. Sendo assim, para a resolução dessa problemática se faz necessário estudos para constatar a viabilidade para a instalação de redutores de velocidade ou radar eletrônico no percurso acima identificado.

Considerando que a proposição encontra respaldo na legislação vigente pátria, peço aos nobres pares.

Atenciosamente,

  
Moisés Augustinho dos Santos  
Vereador autor  
Partido Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Umbaúba - Sergipe  
SECRETARIA DE ADM. GERAL  
PROTOCOLO nº \_\_\_\_\_  
DATA: 19 / 09 / 21  
HORA: \_\_\_\_\_  
  
Responsável

Câmara de vereadores, Av. Benjamin Constant, 152, centro, Umbaúba (SE), Cep 49 260.000 email.

poderlegislativoumbauba@gmail.com Tel 79 3546 1546

Câmara Municipal de Umbaúba  
TRAMITAÇÃO

APROVADO  REJEITADO

Em 05/10/21

CÂMARA DE UMBÁUBA-SE  
Jaqueline L. J. Costa  
Chefe de Gabinete  
